



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

NOTIFICAÇÃO

Conforme disposto nos Art. 136, inciso I, c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017, fica o senhor **FRANCIS EJIOFOR OKOLO**, nacional da Nigéria, portador do RNM nº **G367667K**, nascido aos **12/08/1984**, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, devido a, supostamente, **ter fraudado procedimento de autorização de residência**.

Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento, o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do notificado).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados na **Delegacia de Polícia Federal em São José dos Campos, na Avenida Tívoli, nº 44, Vila Betânia, São José dos Campos/SP**.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA REGINA SANTANA BORGES, Agente Federal de Execução Penal - AFEP**, em 13/06/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23694720** e o código CRC **0E8AC4DF**.